



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 142/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, REVOGA a Portaria nº 43/SG/2020, de 20 de maio de 2020, que “Nomeia e autoriza o Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Jorge Vinicius de Moura Corrêa.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 28 de outubro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito